



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 17/05/21

REQUERIMENTO N° 168, DE 2021.

Ques  
Cabral  
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 17/05/21

J. Buzza  
Protocolo

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Márcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação de Cascavel, e ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, para que cada um responda dentro da competência de sua pasta, solicitando informações acerca da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA Juditha Paludo Zanuzzo.

1. Quem é responsável pela coordenação da Clínica Escola? Informe qual sua formação técnica.
2. Como acontece a triagem para atendimento na Clínica Escola? É observado o grau de transtorno dos pacientes?
3. No que tange a aplicação das atividades pedagógicas, elas são realizadas conjuntamente entre todos os atendidos ou leva-se em consideração o grau do transtorno.
4. O município tem previsão de elaborar uma política específica de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista?
5. Especifique quais são as portas de entrada para a clínica escola.
6. Informe o quadro de especialistas do município, habilitados para diagnóstico do transtorno do espectro autista.
7. O art. 8º do Decreto Municipal nº 15.239, de 2020, o qual criou e implantou a Clínica Escola, dispõe acerca dos profissionais que comporão a Clínica Escola. Com base nisso, informe quais destes profissionais já foram contratados e ou realocados de outras secretarias e qual sua carga horária. Dos que ainda não foram, informe se há previsão de contratação e ou realocação, bem como a carga horária.
8. Existe fila para atendimento na clínica escola? Em caso positivo, encaminhe a lista de espera, contendo idade, data da solicitação e diagnóstico apresentado.
9. Quais os serviços de saúde do município que fazem encaminhamentos de pacientes a serem atendidos pelo CETEA?
10. Existe ou há previsão de convênios com estabelecimentos privados para oferecer os procedimentos terapêuticos e ou atividades pedagógicas ainda não disponibilizadas pelo CETEA? Em caso positivo encaminhe cópia integral dos referidos documentos.
11. O município tem previsão de desenvolver um Programa de Censo Municipal para mapeamento de pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares, tendo como base a Lei Estadual nº 19.590, de 2018?

É o que requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 13 de maio de 2021.

Edson Souza  
Vereador/MDB

Cidão da Telepar  
Vereador/PSB

Sadi Kisiel  
Vereador/PODEMOS





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ



Tiago Almeida  
Vereador/DEM



Beth Leal  
Vereadora/REPUBLICANOS



Professora Lílian  
Vereadora/PT

### Justificação

O presente requerimento tem por escopo, solicitar informações acerca do funcionamento, triagem e demais questões da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA Juditha Paludo Zanuzzo, de modo que tais questionamentos se fazem necessários para que possamos esclarecer as dúvidas e reclamações que chegaram até os vereadores subscritores deste, bem como analisar possíveis encaminhamentos junto ao Executivo Municipal, a fim de colaborar no aprimoramento dos trabalhos disponibilizados pela referida clínica.